

TERMO DE DOAÇÃO N.º 043/2011
(Processo n.º 345.544)

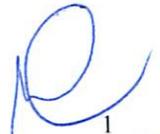
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 23, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, CAMPO GRANDE/MS, CNPJ n.º 03.883.929/0001-02, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Letânia Ferraz de Brito Coutinho, RG n.º 801.651 SSP/MS e CPF n.º 473.296.451-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 031/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 317.638,62** (trezentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 031/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 26 de julho de 2011.

Pelo DOADOR


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


Letânia Ferraz de Brito Coutinho
Diretora-Geral

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 043/2011
(Processo n.º 345.544)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TRE-MA - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	2	R\$ 780,59	R\$ 1.561,18
Solução de Armazenamento de dados (Storage)	Storage marca HDS modelo AMS 2500 com 5 unidades de expansão AMS SAS/SATA, 18 TB líquidos em discos SAS, 4 portas iSCSI 1 Gbps, 8 portas FC 8 Gbps.	1	R\$ 223.000,00	R\$ 223.000,00
Multiplexador	Multiplexador para SAN, marca HDS OEM Cisco, modelo MDS9148, com 32 portas habilitadas.	2	R\$ 46.538,72	R\$ 93.077,44
Valor Total da Doação				R\$ 317.638,62

e

A

